

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

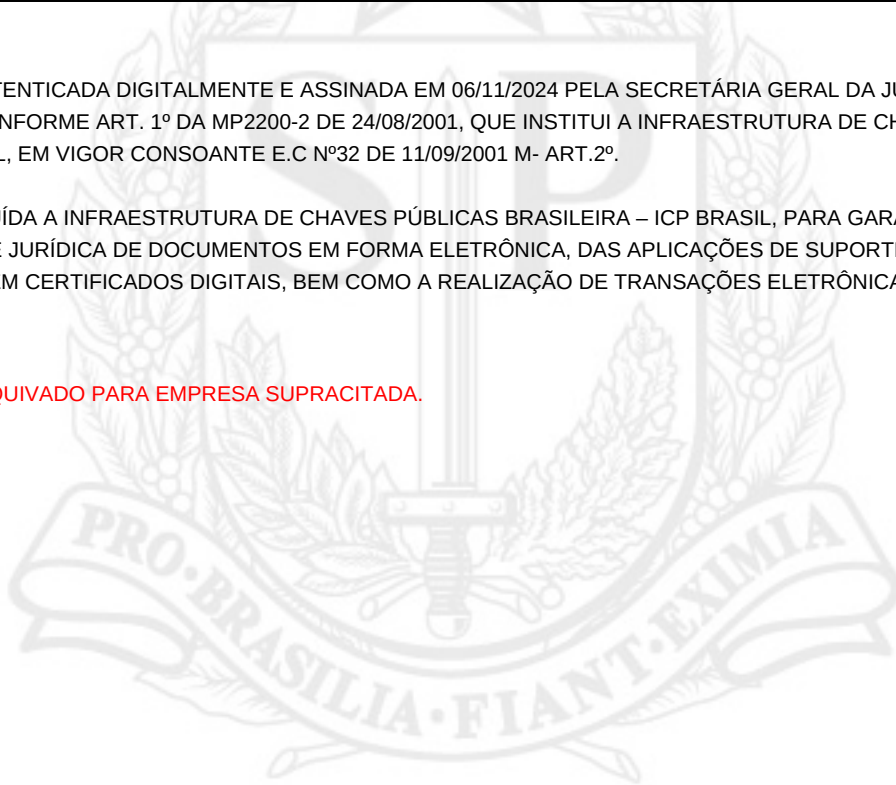
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35265267705	CNPJ 57.794.545/0001-34	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.290.014/24-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/11/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:14:45	CÓDIGO DE CONTROLE 251173037
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/11/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2431194559 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA FRANCISCO BENTO DO COUTO		NÚMERO 93
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 12125022
MUNICÍPIO TREMEMBÉ		UF SP
E-MAIL contato.imperiocertificados@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 57794545000134	NIRE - SEDE 35265267705
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANT ANA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

30/10/2024

Página 1 de 1





Império Certificado Digital Ltda
Primeira Alteração e Consolidação Contratual
CNPJ: 57.794.545/0001-34

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato, os abaixo assinados:

Marcos Vinicius Rodrigues Sant'Ana, brasileiro, natural de Tremembé/SP, solteiro, nascido em 04/12/1984, Empresário, portador do RG nº 43.547.088/SSP/SP, do CPF nº 336.840.648-58 e da CNH nº 02799541990 expedida em 27/12/2021, residente e domiciliado a Rua Benedito Carvalho, nº 41, Loteamento Jardim Bom Jesus, Tremembé/SP – CEP: 12125-118,

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal sob denominação social **Império Certificado Digital Ltda** com sede na Rua Benedito Carvalho, nº 34, Centro, Loteamento Paula Maria, Tremembé/SP – CEP: 12125-118 com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob o nº 35265267705, em 22/10/2024, inscrita no CNPJ sob o nº 57.794.545/0001-34 resolve de comum acordo alterar e consolidar o contrato social como segue:

1) Endereço da sede

Altera-se nesta data o endereço da sede para: Rua Francisco Bento do Couto, nº 93, Centro, Tremembé/SP – CEP: 12125-022.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1ª) A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social **Império Certificado Digital Ltda** com sede na Rua Francisco Bento do Couto, nº 93, Centro, Tremembé/SP – CEP: 12125-022.

2ª) O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizadas totalmente em moeda corrente do país.

Desta forma fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor R\$	Percentual
Marcos Vinicius Rodrigues Sant'Ana	100.000	R\$ 100.000,00	100
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100

Parágrafo primeiro- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Avenida Tremembé, 672, Caminho Novo
Tel: 12 3674-1689/12 98703-7012
Email: flechacontabil@flechacontabil.com.br



3ª) O objeto é: **Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Promoção de vendas. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas.**

Parágrafo Único: O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresarial; conforme Art 966 e Art 982 do Código Civil.

4ª) A sociedade limitada unipessoal iniciou as suas atividades em 22/10/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª) A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **Marcos Vinicius Rodrigues Sant'Ana**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo segundo– Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

6ª) O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observado às disposições regulamentares pertinentes.

7ª) O sócio declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que

Avenida Tremembé, 672, Caminho Novo
Tel: 12 3674-1689/12 98703-7012
Email: flechacontabil@flechacontabil.com.br



vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta à economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé, pública, ou propriedade.

8ª) A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª) A sociedade limitada unipessoal poderá fazer a distribuição de lucros ou dividendos de resultados apurados através de escrituração contábil, ainda que por conta de período base não encerrado. Com isso, a pessoa jurídica poderá levantar balanços mensais, trimestrais, semestrais e anuais e distribuir o resultado. Essa distribuição de lucros poderá ser de forma desproporcional a participação dos sócios no capital social, desde que, assim acordados entre os mesmos e no final de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª) Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

11ª) A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

12ª) **Fica eleito o foro de** Tremembé/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em **3 vias**.

Tremembé, 29 de outubro de 2024.

Marcos Vinicius Rodrigues Sant'Ana

Avenida Tremembé, 672, Caminho Novo

Tel: 12 3674-1689/12 98703-7012

Email: flechacontabil@flechacontabil.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANT ANA, portador do Documento de Identificação nº 43547088, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 33684064858, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA FRANCISCO BENTO DO COUTO, 93 - Bairro: CENTRO, Tremembé - SP CEP 12125022, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANT ANA (Sócio-Administrador)
43547088

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 30/10/2024 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Atos Constitutivos e alterações.pdf</u>			
MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANT ANA	33684064858	30/10/24 14:26	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº
SPP2431194559*

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2431194559** de Alteração de Dados, Alteração de Endereço e Consolidação da Matriz da empresa **IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/11/2024.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2431194559.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA de NIRE 35265267705**, protocolizado sob o número **SPP2431194559** em **06/11/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1290014243**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/11/2024.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2337304622



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S P

NOME
MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANT ANA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
43547088 SSP SP

CPF
336.840.648-58

DATA NASCIMENTO
04/12/1984

FILIAÇÃO
LUIZ ROBERTO SANT ANA
CLEUSA HELENA RODRIGUES SAN
T ANA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02799541990

VALIDADE
11/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
26/03/2003



2337304622

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TREMEMBE, SP

DATA EMISSÃO
27/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63063589572
SP008146145

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.794.545/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO BENTO DO COUTO	NÚMERO 93	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 12.125-022	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TREMEMBE	UF SP
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IMPERIOCERTIFICADOS.COM	TELEFONE (12) 9767-4740
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2025 às 15:33:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(LEI ESTADUAL N. 8.506, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993) - C.N.P.J. ME N. 46.638.714/0001-20

"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS" - (Lei Municipal nº 3.452/2009)

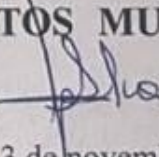
Rua 7 de Setembro 701 - 12120-000 Tremembé - SP - e-mail: lanc2@tremembe.sp.gov.br - Fone: (12) 3607-1000

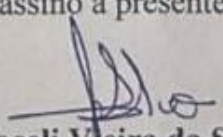
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LANÇADORIA II



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Valido até: 03 de fevereiro de 2026.

Ressalvando à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, o direito de cobrar, a qualquer tempo, qualquer importância que venha a ser considerada devida, conforme prevê o artigo 305 da Lei Complementar nº. 161/2007 e suas consequentes alterações. **CERTIFICAMOS**, atendendo ao pedido constante do requerimento protocolado sob nº 5570/2025 e revendo os assentamentos dos arquivos municipais que, a firma **"IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA"**, portadora do CNPJ nº 57.794.545/0001-34 e da Inscrição Estadual nº 695.098.115.118, estabelecida à Rua Francisco Bento do Couto, 93, Loteamento Vila Nossa Senhora da Guia, nesta cidade, encontra-se cadastrada sob o nº. 9095, desde 22 de outubro de 2024, com a atividade de *"4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática / Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico, 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação / Atividades dos serviços de tecnologia da informação, 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet / Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas, 7319002 - Promoção de vendas / Publicidade, 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo / Serviços de escritório e apoio administrativo, 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente / Serviços de escritório e apoio administrativo, 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente / Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas"* estando, até a presente data, quites para com os cofres municipais, relativamente a **QUAISQUER TRIBUTOS MUNICIPAIS** (Mobiliários e Imobiliários). **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Eu , Joceli Vieira da Silva, Lançadora de Tributos II, conferi e assino a presente certidão. Tremembé, 3 de novembro de 2025*


Joceli Vieira da Silva
Lançadora de Tributos II



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ

Ficha de Cadastro Econômico

Exercício: 2025
16/01/2025 10:45

Inscrição **000009095** Emissão 000 Inscrição Imob. 0071.0131 Inscrição Aux.

Razão Social

Razão Social: 142265 - IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA

Nome Fantasia: IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA

CNPJ/CPF: 57.794.545/0001-34

Atividade Básica: COMERCIO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Inscr. Estadual: 695098115118

Telefone: 9767-4740 (Comercial)

Natureza: Jurídica

Email: CONTATO.IMPERIOCERTIFICAD
OS@GMAIL.COM

Localização

Logradouro: RUA FRANCISCO BENTO DO COUTO

Nº: 93

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 12125-022

Sediado: N

Notificação

Logradouro: RUA RUA BENEDITO CARVALHO

Nº: 41

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: TREMEMBE

UF: SP

CEP: 12125-118

Abertura

Data: 07/11/2024

Processo: 0000/2025 0

Encerramento

Data:

Processo:

Área Ocupada:

Área de Apoio:

Valor Est. Mensal:

Data Estimativa:

Última Ocorrência

Data:

Processo:

Ocorrência Processo:

Descrição:

Horários

Funcionamento:

Manhã de até hs

Tarde de até hs

Noite de até hs

Madrugada de até hs

Tipo de Alvará: Definitivo

Tipo Jurídico: ME

Ocorrência: Deferido

Nº de Empregados:

ATIVIDADES

Atividades	Tipos de Tributos	Tributos	Inic. Atividade	Fim. Atividade
475120 1 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Taxa de Licença de Funcionamento	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	22/10/2024	
620910 0 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Taxa de Licença de Funcionamento	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	22/10/2024	
631940 0 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Taxa de Licença de Funcionamento	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	22/10/2024	
731900 2 Promoção de vendas	Taxa de Licença de Funcionamento	Promoção de vendas	22/10/2024	
821130 0 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Taxa de Licença de Funcionamento	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	22/10/2024	
821999 9 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Taxa de Licença de Funcionamento	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados	22/10/2024	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMEMBÉ**

Ficha de Cadastro Econômico

Exercício: 2025
16/01/2025 10:45

Inscrição **000009095** Emissão 000 Inscrição Imob. 0071.0131 Inscrição Aux.

829979 9 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Taxa de Licença de Funcionamento

anteriormente
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

22/10/2024

Atividade Livre:

Contador

Nome:

FELIPE AUGUSTO LOPES FERNANDES

CNPJ/CPF:

22698298839

CRC:

1SP254916/0-5

AVNIDA TREMEMBE 672 PQ N S GLORIA - 12120-000 - TREMEMBE - SP

ISSQN

Liberado para emissão de notas fiscais: N

Tipo ISS	Lista Serviço	Início	Fim	Qtde
Iss Variável	00107 - Suporte técnico em informática	22/10/2024		1
Iss Variável	00108 - Planejamento, confecção, manut	22/10/2024		1
Iss Variável	01706 - Propaganda e publicidade, incl	22/10/2024		1
Iss Variável	01702 - Datilografia, digitacao, esten	22/10/2024		1

Sócios

Sócio:

MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANT ANA

CNPJ/CPF:

336.840.648-58

Cotas: Data Inicio: Data Fim:

0 22/10/2024

RG: 43.547.088-7

Telefone:

Email:

Endereço: RUA BENEDITO CARVALHO,41 CENTRO TREMEMBE-SP

Cep: 12125-118

Observação Alvará

Descrição

INSCRIÇÃO MUNICIPAL EXPEDIDA EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

VALIDO ATE 07 DE NOVEMBRO DE 2029.

CASSIO

ROCHA

MANCASTROPI

Assinado de forma
digital por CASSIO
ROCHA MANCASTROPI

Dados: 2025.01.16
10:46:39 -03'00'



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.794.545

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 74029170

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/10/2025 09:40:41

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA
CNPJ: 57.794.545/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:36:37 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2026.

Código de controle da certidão: **0383.B319.75D1.7CD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.794.545/0001-34
Razão Social: IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA
Endereço: R FRANCISCO BENTO DO COUTO 93 / CENTRO / TREMEMBE / SP / 12125-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2025 a 08/11/2025

Certificação Número: 2025101007166323785332

Informação obtida em 17/10/2025 13:47:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.794.545/0001-34

Certidão nº: 48383020/2025

Expedição: 20/08/2025, às 16:36:52

Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.794.545/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



15/10/2025

0090875370

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5366371**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ: 57.794.545/0001-34, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:**0090875370**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA**

CNPJ: **57.794.545/0001-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ 57.794.545/0001-34, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h20min32 do dia 04/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **CQ5P.STM5.LQ7D.KD9N**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA
CNPJ: 57.794.545/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:09:20 do dia 14/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2026.

Código de controle da certidão: **0017.C442.DC44.1409**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/11/2025 11:46:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA**
CNPJ: **57.794.545/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DECLARAÇÃO

A empresa Império Certificado Digital LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.794.545/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcos Vinicius Rodrigues Santana, portador da Carteira de Identidade nº 43547088 e do CPF nº 33684064858

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de **INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO** no **PROCESSO 2025003263**, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 SECADM**, promovido pelo Município de Porto Nacional, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; **DECLARA**, que examinou criteriosamente os documentos deste Termo e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital do processo, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 SECADM**, promovido pelo Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional – TO.

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei nº 14.133/21.

DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e no art. 63 e 92 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Tremembé, 04 de Novembro de 2025.

IMPERIO
CERTIFICADO
DIGITAL
LTDA:57794545000
134

Assinado de forma
digital por IMPERIO
CERTIFICADO DIGITAL
LTDA:57794545000134
Dados: 2025.11.04
10:55:32 -03'00'

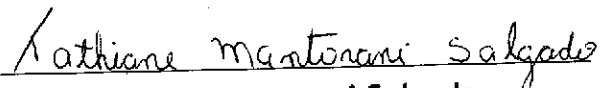
IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA
CNPJ: 57.794.545/0001-34

Nós, da empresa, **Mantovani & Cunha- Serviços Contábeis**, de CNPJ 18.483.674/0001-50 e telefone (12)98137-5176, situados no endereço Avenida Major Joaquim Monteiro patto, número 08, Jardim da Luz- Taubaté/SP atestamos para devidos fins que compramos certificados digitais da empresa **Império Certificado Digital Ltda**, de CNPJ 57.794.545/0001- 34, situada no endereço Rua Francisco Bento Couto, número 93, Vila Nossa Senhora da Guia, Tremembé - SP, sendo eles:

- 145 e-CPF's A1;
- 127 e-CNPJ's A1;
- 72 e-CPF's A3 em token de 1 ano;
- 81 e-CPF's A3 em token de 3 anos.

Não tendo nada que a desabone, mantendo a qualidade e o tempo estimado de entrega

Taubaté, 23 de dezembro de 2024


Tathiane Mantovani Salgado
(sócia)

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Nexum Assessoria Contábil e Financeira LTDA, CNPJ 46.088.535/0001-67, com endereço Rua Major Joaquim Monteiro Patto, nº 31, Taubaté – SP DECLARA a quem possa interessar que a **Império Certificado Digital Ltda**, de CNPJ 57.794.545/0001-34, situada no endereço Rua Francisco Bento Couto, 93 - Vila Nossa Sra. da Guia, Tremembé – SP, forneceu o material abaixo e tendo sido efetuado conforme nossa expectativa, nada temos desaboná-la.

ITEM: CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1

QUANTIDADE: 123 UNIDADES

ITEM: CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 DE 3 ANOS SEM MÍDIA

QUANTIDADE: 91 UNIDADES

ITEM: CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1

QUANTIDADE: 289 UNIDADES

ITEM: CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 DE 3 ANOS SEM MÍDIA

QUANTIDADE: 83 UNIDADES

TAUBATE, 12 DE FEVEREIRO DE 2025



TÁBATA KELLEN FELICIANO

SÓCIA/DERETORA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação em licitações promovidas por entidades de direito público ou privadas, que a empresa **IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.794.545/0001-34, com sede à Rua Francisco Bento de Couto, 93, Centro, Loteamento Vila Nossa Senhora da Guia, Tremembé – SP, CEP: 12.125-022, forneceu a este Município os itens abaixo discriminados:

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA EMPENHO	PEDIDO
1	SERV	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A3 (EMITIDO E ARMAZ DESCRIÇÃO: CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A3 (EMITIDO E ARMAZENADO EM MIDIA CRIPTOGRAFICA TIPO TOKEN) COM VALIDADE DE 24 MESES, UTILIZADO PARA ASSINAR DOCUMENTOS COM VALIDADE JURIDICA, ACESSO AOS SERVICOS EXCLUSIVOS DO GOVERNO E DEMAIS ATOS OFICIAIS.	CONTRATAÇÃO DIRETA	1075	389

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu rigorosamente as obrigações e as demais condições estabelecidas, não sendo de nosso conhecimento registros que possam desabonar sua capacidade técnica e administrativa, até a presente data.

Santa Isabel, 24 de julho de 2.025.

DANIEL
ALVES DE
LUCENA:1057
6407860

Assinado de forma
digital por DANIEL
ALVES DE
LUCENA:10576407860
Dados: 2025.07.24
14:49:57 -03'00'

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da empresa interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 57.794.545/0001-34**, estabelecida na Rua Francisco Bento do Couto, 93, Centro, Tremembé/SP, prestou serviços a esta Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí – CNPJ nº 01.777.892/0001-02, compreendendo as seguintes atividades/especificações:

Processo: Dispensa Eletrônica nº 03/2025 – Processo de Compra nº 03/2025
Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Aquisição de certificação digital A1 para uso dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 03/2025 e anexos.
Data da Sessão Pública: 27/01/2025
Liquidação: 26/02/2025

Descrição dos Produtos / Serviços Fornecidos	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Certificado Digital A1 E-CPF com validade de 1 ano	14	135,33	1.894,62
Certificado Digital A1 E-CNPJ com validade de 1 ano	1	178,00	178,00

Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpriu de forma satisfatória todas as exigências estabelecidas, demonstrando capacidade técnica para fornecimento supramencionado.

São Bento do Sapucaí, 13 de março de 2025.

MARILENE
APARECIDA DOS
SANTOS:418149878
60

Assinado de forma
digital por MARILENE
APARECIDA DOS
SANTOS:41814987860

Marilene Aparecida dos Santos
Gestor de Contratos da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí